

HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 3ª Ata de Julgamento do Processo nº 57/2024 - Inexigibilidade nº 10/2024

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Credenciamento de Pessoa para a prestação de serviço especializado na área de Otorrinolaringologia e exames de Espirometria, de acordo com as especificações do Edital para a empresa:

ANDERSON FERREIRA MARIANO CORREA LTDA, CNPJ nº 21.186.633/0001-06, com procedimentos realizados pelo Dr. Anderson Ferreira Mariano Correa, CRM nº 144.601, na área de **procedimentos de Otorrinolaringologia**.

O valor a ser pago para cada procedimento/ exame será: Remoção de cerumen do ouvido - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), Curativo no ouvido – R\$ 15,00 (quinze reais), Retirada de miíase do ouvido - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Retirada de corpo estranho do ouvido – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Retirada de corpo estranho do nariz - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Penápolis, 05 de setembro de 2025.

AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE